

PORTARIA Nº 264/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **ONILDA HOLSBACH GOMES VIEIRA**, matrícula n. 163571, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, classe "G", cuja posse ocorreu em 17/07/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 1795 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21031060.1.00193/22-0, de 17 de julho de 2022, conforme especificações abaixo:

- a) 317 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 17/02/1994 a 31/12/1994,
- b) 699 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/1995 a 31/12/1996,
- c) 330 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 25/01/1999 a 21/12/1999,
- d) 330 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 27/01/2000 a 22/12/2000,
- e) 119 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/2001 a 31/05/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 264/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **ONILDA HOLSBACH GOMES VIEIRA**, matrícula n. 163571, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, classe "G", cuja posse ocorreu em 17/07/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **1795 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21031060.1.00193/22-0, de 17 de julho de 2022, conforme especificações abaixo:

- a. 317 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 17/02/1994 a 31/12/1994,
- b. 699 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/1995 a 31/12/1996,
- c. 330 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 25/01/1999 a 21/12/1999,
- d. 330 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 27/01/2000 a 22/12/2000,
- e. 119 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS.**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/2001 a 31/05/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata